

PORTARIA Nº. 085/2014, DE 20 DE Febrero DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 20/02/14
Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Despacho n.º 001/2014 da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo n.º 201302000150 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, a Progressão Vertical para a classe B, Nível II, à servidora Elisângela Mendes de Oliveira, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de outubro de 2013.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Febrero de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg